

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº 006/2024

Processo Administrativo: 00600-00041165/2024-49-e	
Assunto Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da prefeitura do município de porto velho, por um período de 12 (doze) meses. A contratação foi feita por meio de dfd e estudo técnico preliminar	Data 27/08/2024

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: 01 Analisar licitações anteriores para o mesmo serviço e verificar se a empresa em questão apresentou preços exorbitantes em outras ocasiões, consultar órgãos de defesa do consumidor para verificar se há reclamações sobre preços abusivos por parte da empresa, avaliar se a empresa possui expertise e qualificação para oferecer o serviço a um preço justo, verificar se a empresa possui certificações e/ou profissionais qualificados para o serviço.	
Risco: 01 Especificação deficiente da demanda, Descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, Falha na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.	
Causa	Contratação a ser feita de forma errada e incompleta.
Consequência	Falha na execução dos serviços da Secretaria, uma vez que os departamentos necessitam dos veículos para atender suas demandas.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	
Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência. Embasar a solicitação e prestação do serviço na queixa inicial do condutor/motorista.	Responsável Departamento Administrativo – SEMASF
Ação de Contingência	
Encaminhar o orçamento para outras oficinas credenciadas, em forma de Cotação Eletrônica para posteriormente autorizar serviços, considerando a economicidade.	Responsável Departamento Administrativo - SEMASF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

2. Gestão Contratual

ETAPA: 02	
Nomeação do Gestor de contrato, que será responsável por contratar a contratada para atender a demanda, conforme solicitado pelo responsável da Secretaria e de cada unidade. O Gestor cuidará do trâmite processual como, anexar notas de serviços, encaminhar para análise processual, para pagamento, bem como renovação do contrato.	
Risco: 02	
Servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade; Execução em desacordo com o contrato; descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada; e Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
Causa	Ausência ou erro na identificação e gestão das competências necessárias para o desempenho das funções, conforme orientações previstas nos Art. 7º, 8º e 9º da Lei 14.133/2021; Falha ou ausência de verificação de capacidade técnica do executor; Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de executor de contratos; Nomeação de servidor com acúmulo de trabalho ou atividades; Insuficiência de servidores; Falha no planejamento das contratações.
Consequência	Falha no processo de fiscalização, atraso dos trâmites processuais. Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual; Execução contratual em desconformidade com o Termo de Referência e/ou Projeto Básico; Dano ao Erário
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	() Baixo (X) Médio () Alto () Extremo
Ação Preventiva	Responsável
Equipe qualificada e caso necessário promover a qualificação dos mesmos. Embasar a solicitação e prestação do serviço na queixa inicial do condutor/motorista.	Departamento Administrativo - SEMASF
Ação de Contingência	Responsável
Encaminhar o orçamento para outras oficinas credenciadas, em forma de Cotação Eletrônica para posteriormente autorizar serviços, considerando a economicidade.	Departamento Administrativo - SEMASF

Porto Velho/RO, 27 de março de 2024

Célia Calixto Pantoja Michels
Diretora do Departamento Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade							Escala Qualitativa de Impacto		
Probabilidade	Significado						Impacto	Significado	
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.						Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.						Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.						Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.						Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.						Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	
Resultado da Análise de Risco									
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo			
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo			
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto			
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio			
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio			
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta			



Assinado por **Yasmim Vanessa Froes Fonseca** - ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Em: 27/08/2024, 12:49:28



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 27/08/2024, 12:26:22